DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/11/2021 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 444, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Credencia a empresa VISION MEAT CONSULTORIA & INSPEÇÃO VETERINÁRIA LTDA. à cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 68 do Anexo I do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 4° da Portaria 345, de 1° de julho de 2021 e o que consta no Processo SEI 21000.070294/2021-40, resolve:

Art. 1° Credenciar a empresa VISION MEAT CONSULTORIA & INSPEÇÃO VETERINÁRIA LTDA., CNPJ 40.731.107/0001-24, localizada à Rua Hermes Sartori, 201, no município de Capinzal/SC, à cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem para o cumprimento do inciso II do art. 73, do Decreto n.º 9.013, de 29 de março de 2017.

Art. 2° A empresa deverá cumprir com as obrigações contidas no Capítulo II, da Portaria SDA n.º 345, de 1º de julho de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.